



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 646/08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

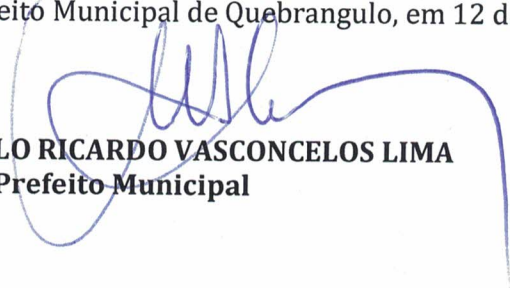
Dá o nome de Frei Caetano de Messina ao Cemitério Público do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Cemitério Público do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas passa a se chamar **FREI CAETANO DE MESSINA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 12 de dezembro de 2008.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal